

Boletim Temático

População Idosa



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

EXPEDIENTE

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Francisco Ferreira Alexandre

Diretoria de Administração

José Lindoso de Albuquerque Filho

Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Heitor Rodrigo Pereira Freire

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

Álvaro Silva Ribeiro

Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação

José Farias Gomes Filho

Coordenação de Avaliação e Estudos

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento

Equipe Técnica Responsável

Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento

José Luís Alonso

Ludmilla de Oliveira Calado

Miguel Vieira Araujo

Estagiário

André Luiz Dutra do Amaral Filho

Eduardo Enmanoel Amaral Ferreira

Vitor Alexandre Vasconcelos Vieira

Wellington Mariano Pedro

Edição

Andrea Pinheiro

Design e Diagramação

Gabriel Pontual



Boletim Temático População Idosa

1º de outubro | Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa

Instituído por meio de Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) nº 45/106, de 14 de dezembro de 1990, e como "Dia Nacional do Idoso" pela Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006.

O propósito desta data é duplo, por um lado, celebrar a população idosa, suas conquistas e o impacto positivo que geram no mundo, por outro, ampliar a conscientização sobre as pautas e os desafios persistentes do envelhecimento. Fundamentalmente, a iniciativa busca sensibilizar a sociedade para a importância de promover uma mudança de atitude, incentivando a adoção de posturas mais respeitosas e inclusivas para com todas as pessoas idosas. Neste contexto de valorização e conscientização, os dados mais recentes do Censo Demográfico do IBGE oferecem um panorama detalhado sobre a população idosa no Brasil, revelando a profundidade e a velocidade da transformação demográfica em curso no país.

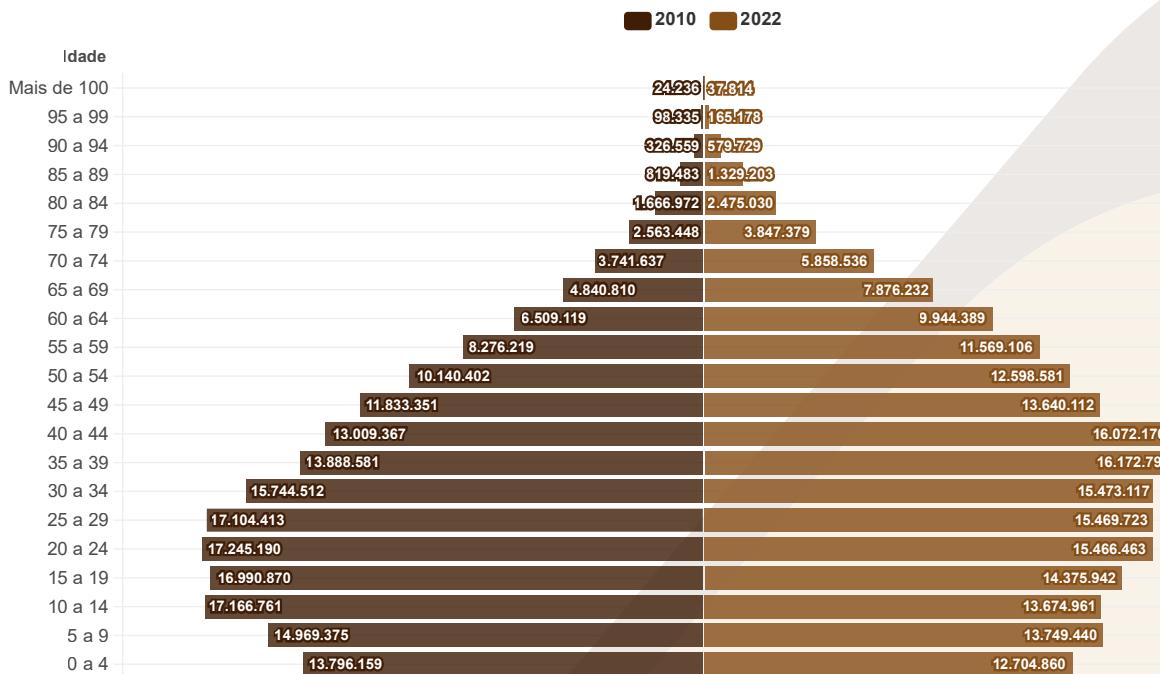
Dados Demográficos da Longevidade no Brasil

O Brasil atravessa uma transformação demográfica histórica, marcada por um acelerado processo de envelhecimento populacional. A comparação entre os dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022, divulgados pelo IBGE, revelam a tendência e a velocidade com que a estrutura etária do País se reconfigura. Uma das principais mudanças que representam o rearranjo estrutural da pirâmide etária é o fenômeno de estreitado progressivo de sua base, representada pela população mais jovem, sendo este um reflexo direto da contínua redução nas taxas de fecundidade.

Ao analisar os dados, verificamos que o grupo de 0 a 14 anos somava aproximadamente 45,9 milhões de pessoas em 2010; em 2022, reduziu para cerca de 40,1 milhões, uma queda de mais de 5,8 milhões de crianças e adolescentes. Em contrapartida, o topo da pirâmide se alarga de forma expressiva, impulsionado pelas melhorias de bem-estar e o consequente aumento da expectativa de vida. A população adulta e, principalmente, a idosa, crescem em um ritmo notável: **a faixa de 60 a 64 anos saltou de 6,5 milhões para 9,9 milhões, um aumento de mais de 52%**, e tão quanto notória, **a população com 70 a 74 anos cresceu de 3,7 milhões para 5,8 milhões, um salto de aproximadamente 57%** no período.

Para fins de comparabilidade internacional, o IBGE adota o marco de 65 anos para definir a população idosa. Seguindo este critério, **o Brasil viu esse contingente passar de 7,4% da população em 2010 para 10,9% em 2022, o que representa um crescimento percentual de 47,3% na proporção de idosos** em apenas 12 anos. Se utilizarmos o marco legal do Estatuto da Pessoa Idosa, de 60 anos ou mais, o total alcança 32,1 milhões de brasileiros, correspondendo a 15,8% de toda a população nacional em 2022. Portanto, por meio da análise de dados censitários, é possível indicar o envelhecimento populacional como um dos principais vetores de transformação social e econômica para o País nas próximas décadas.

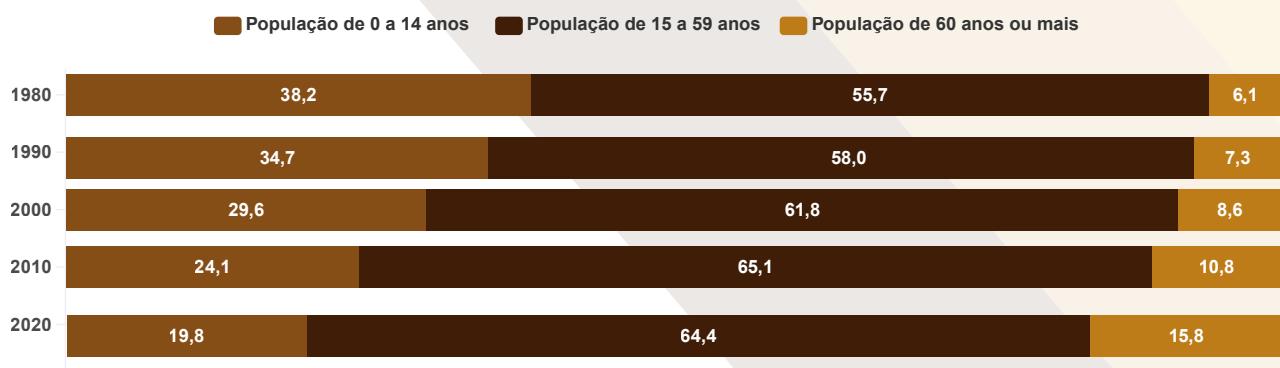
População residente no Brasil segundo grupos de idade - 2010 e 2022



Fonte: IBGE. Censos 2010 e 2022: População por idade

Além dos últimos dois censos mais recentes, é possível verificar a transição demográfica do Brasil entre 1980 e 2022, período em que o País deixou de ter um perfil predominantemente jovem para se tornar uma nação em franco envelhecimento. Essa transformação é visível na queda da proporção de jovens, que foi reduzida quase pela metade, e, em contrapartida, no crescimento acelerado da parcela de idosos, que mais do que dobrou. Ao mesmo tempo, a população adulta em idade de trabalho atingiu seu pico, sinalizando o fim do "bônus demográfico" que beneficiou a economia nas últimas décadas. Esses movimentos simultâneos representam uma inversão da pirâmide etária brasileira e impõem desafios para o futuro do País, especialmente nas áreas da previdência social, saúde e produtividade econômica.

Proporção da população residente (%), por grupos etários no Brasil, 1980-2022



Fonte: Censo Demográfico 2022, IBGE

A análise da série histórica da Esperança de Vida ao Nascer (EVN) e do IDHM Longevidade entre 2017 e 2021 revela dois períodos distintos: um de crescimento consistente (2017-2019) e um de regressão estatisticamente significativa (2019-2021). O IDHM Longevidade, por ser um indicador-função que normaliza a EVN, acompanha sua trajetória, e essa inversão de tendência em ambos está diretamente correlacionada aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a mortalidade da população.

Primeiramente, no triênio de 2017 a 2019, os dados indicam uma trajetória de ganhos incrementais na longevidade. **A EVN no Brasil aumentou em 0,51 anos (de 75,96 para 76,47 anos).** No mesmo período, **a Região Nordeste, partindo de um patamar inferior, apresentou um ganho superior, de 0,69 anos (de 72,99 para 73,68 anos)**, sugerindo um lento processo de convergência em relação à média nacional.

A partir de 2019, essa tendência foi consideravelmente revertida. Na escala nacional, a EVN sofreu uma **redução de 2,31 anos, caindo de 76,47 para 74,16 anos**, enquanto o IDHM Longevidade apresentou um declínio de 0,039 pontos (de 0,858 para 0,819). **Para a Região Nordeste, a média da EVN caiu 2,05 anos (de 73,68 em 2019 para 71,63 em 2021).** Embora a queda absoluta na região tenha sido pontualmente menor que a média nacional, o impacto relativo em uma população com indicadores de base mais baixos é considerável.

Essa análise regional se aprofunda ao notar a heterogeneidade, que foi acentuada pelo impacto desigual da pandemia. De um lado, estados como o Rio Grande do Norte demonstravam maior resiliência, partindo de uma esperança de vida (EVN) de 76,29 anos em 2019 para 74,16 em 2021, mantendo-se ainda na média nacional. Do outro lado, a crise sanitária acentuou a vulnerabilidade de outros estados. **O Maranhão, por exemplo, registrou a maior queda da série, com uma perda de 3,49 anos em sua esperança de vida** (caindo de 71,39 para 67,90 anos). Outros estados também sofreram regressões consideráveis, como o Piauí, com uma redução de 2,90 anos (de 71,47 para 68,57 anos), além da **Bahia e Alagoas, que apresentaram perdas de 2,75 e 2,73 anos**, respectivamente.

Esperança de Vida ao Nascer e IDHM Longevidade no Brasil e Região Nordeste. 2017-2021

Recortes	Esperança de vida ao nascer (em anos)					IDHM Longevidade				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
BR	75,96	76,22	76,47	76,21	74,16	0,849	0,854	0,858	0,854	0,819
NE	72,99	73,45	73,68	72,27	71,63	-	-	-	-	-
AL	71,9	72,25	72,6	72,15	69,87	0,782	0,788	0,793	0,786	0,748
BA	73,64	73,87	74,09	73,66	71,34	0,811	0,815	0,818	0,811	0,772
CE	73,94	74,15	74,37	74,29	72,02	0,816	0,819	0,823	0,822	0,784
MA	70,83	71,11	71,39	70,45	67,9	0,764	0,769	0,773	0,758	0,715
PB	73,39	73,69	73,93	73,71	71,72	0,807	0,812	0,816	0,816	0,779
PE	74,16	74,53	74,88	74,86	72,83	0,819	0,826	0,831	0,831	0,797
PI	71,12	71,3	71,47	71,06	68,57	0,769	0,772	0,775	0,768	0,726
RN	75,87	76,06	76,29	76,28	74,16	0,848	0,851	0,855	0,855	0,819
SE	72,8	73,05	73,29	73,18	70,85	0,797	0,801	0,805	0,803	0,764

Fontes: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). Rio de Janeiro: IBGE, 2017-2021; MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Informações de Saúde. Brasília, DF: MS.

Índice de Envelhecimento

Um dos indicadores que exemplificam a transformação do perfil etário do Brasil é o índice de envelhecimento, que mede a proporção de idosos em relação às crianças. Em 2022, o Brasil atingiu a marca de 55,2 idosos para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, um aumento substancial em comparação com 2010, quando o índice era de 30,7. No entanto, percebe-se que esse envelhecimento não é homogêneo quando analisamos o porte dos municípios.

Municípios menores (até 5.000 habitantes) apresentam os maiores índices de envelhecimento, com uma média de 76,2 idosos para cada 100 crianças. Municípios maiores (mais de 500.000 habitantes) também registram um índice elevado, com 63,9 idosos para cada 100 crianças. A explicação para esse fenômeno, segundo o IBGE, está ligada a processos migratórios, pois há um deslocamento de pessoas em idade economicamente ativa das cidades pequenas para os grandes centros urbanos em busca de emprego, educação e serviços.

Essa migração, que frequentemente inclui os filhos, resulta em um duplo efeito: as cidades menores perdem jovens e adultos, tornando-se mais envelhecidas, enquanto as grandes cidades, apesar de receberem jovens, também concentram uma população idosa consolidada. Este processo nacional se manifesta de formas distintas em cada região. Quanto ao Nordeste, embora ainda seja uma Região predominantemente jovem, seu envelhecimento avança em ritmo acelerado, de 2010 a 2022, **a idade mediana no Nordeste saltou de 27 para 33 anos**, um aumento de seis anos. Para contextualização melhor dos dados dessa Região, vemos alguns indicadores a seguir:

Indicadores de Envelhecimento na Região Nordeste. Idade mediana, índice de envelhecimento e razão de sexo. Censos 2010-2022

UF	Idade Mediana (2010)	Idade Mediana (2022)	Índice de Envelhecimento (2010)	Índice de Envelhecimento (2022)	Razão de Sexo (2010)	Razão de Sexo (2022)
AL	25	32	30,4	57,5	94,0	91,9
BA	28	35	40,4	75,4	96,4	93,6
CE	27	33	41,6	71,6	95,1	93,8
MA	24	30	28,0	50,0	98,4	96,6
PB	28	34	47,4	74,4	93,9	93,3
PE	28	34	41,6	70,3	92,7	91,2
PI	27	34	40,0	72,4	96,1	95,8
RN	28	34	43,6	76,1	95,7	93,8
SE	26	33	33,4	62,7	94,5	91,8

Fonte: Censo Demográfico 2010/2022, IBGE.

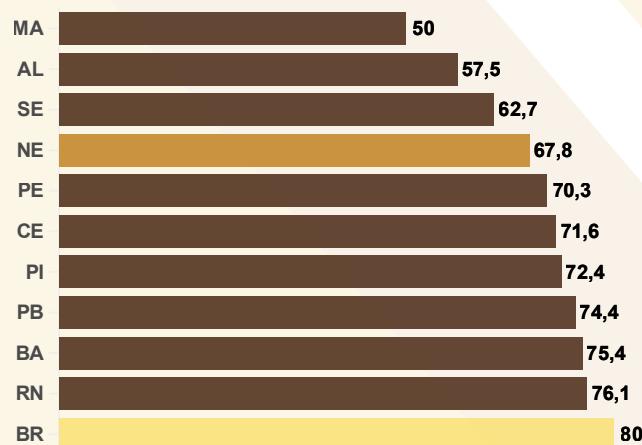
Nota: Índice de Envelhecimento: número de pessoas com 60 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 pessoas de zero a 14 anos.

Analisando a Razão de Sexo, que indica o número de homens para cada 100 mulheres, nota-se uma tendência de redução em todos os estados do Nordeste entre 2010 e 2022. Em 2010, estados como Maranhão (98,4) e Bahia (96,4) apresentavam as maiores proporções de homens, enquanto em 2022, embora mantenham as posições relativas, esses números caíram para 96,6 e 93,6, respectivamente. Pernambuco e Sergipe registraram as menores razões em 2022, com 91,2 e 91,8 homens para cada 100 mulheres. Essa queda generalizada na razão de sexo acentua a diferença numérica entre homens e mulheres na Região. Tal fenômeno pode estar relacionado a uma maior expectativa de vida feminina, influenciada por fatores como o maior autocuidado por parte das mulheres e diferenças nos padrões de mortalidade, fazendo com que elas vivam mais que os homens.

População Idosa no Nordeste

A região Nordeste, embora ainda se configure como uma área mais jovem em comparação com a média nacional, vivencia uma notória transformação demográfica. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, **o índice de envelhecimento na Região é de 67,8, enquanto a média brasileira atinge 80**. É importante ressaltar que, nesta análise, o valor considera a população com mais de 60 anos, enquanto no tópico anterior (Indicadores de Envelhecimento) a referência era de 65 anos. Essa diferença, contudo, não é homogênea entre os estados nordestinos. **Há um contraste significativo entre o Maranhão, que apresenta um dos menores índices de envelhecimento do País (50), e o Rio Grande do Norte, cujo índice (76,1) se aproxima da média nacional**, refletindo um estágio mais avançado de transição demográfica.

Índice de envelhecimento da população no Brasil e na região Nordeste - 2022

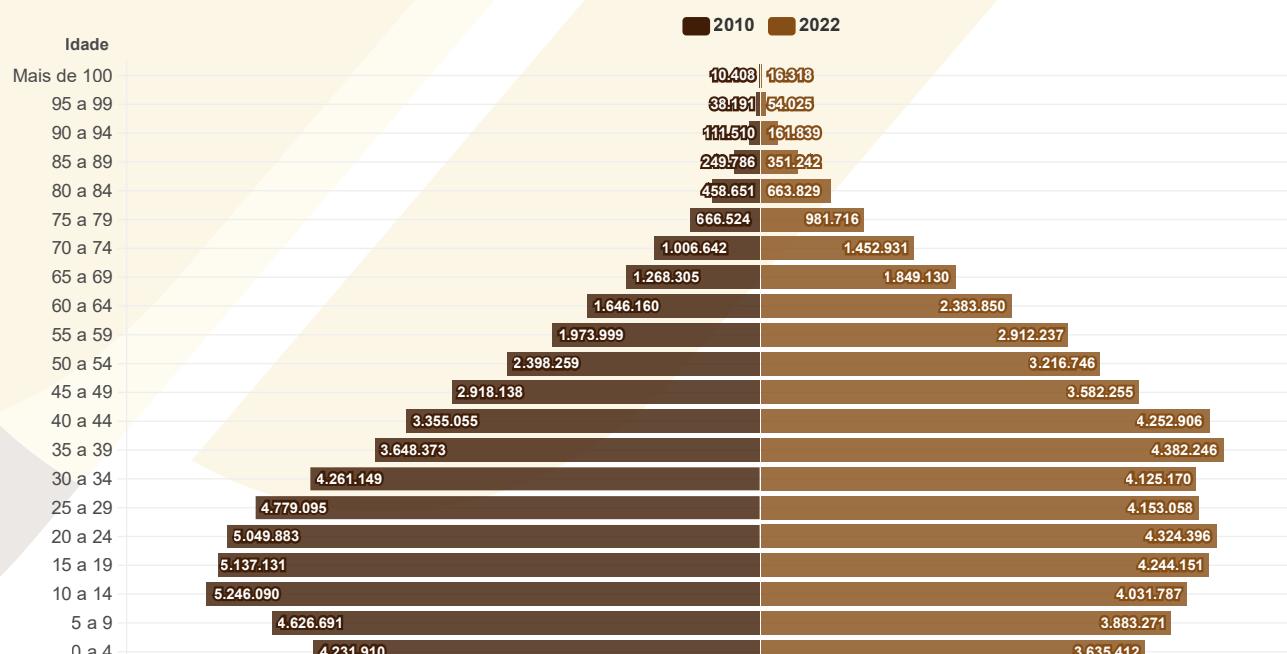


A análise da pirâmide etária do Nordeste revela um processo de envelhecimento acelerado, impulsionado pela queda da natalidade e pelo aumento da longevidade. Em números, a população total da Região cresceu de 53.081.950 em 2010 para 54.658.515 em 2022, um aumento de 2,97%, sendo o segmento dos idosos o que apresentou o maior crescimento proporcional. A comparação entre os Censos demonstra **o estreitamento na base da pirâmide, com o grupo de 0 a 14 anos reduzindo de 14,1 milhões para 11,5 milhões de pessoas**, uma queda de aproximadamente 18%.

Fonte: Panorama IBGE, 2022, Censo Demográfico.

Em movimento contrário, o topo da pirâmide se alarga de forma expressiva. Faixas etárias como a de 60 a 64 anos e a de 70 a 74 anos registraram crescimentos notáveis de 45% e 44%, respectivamente, no período. Portanto, é notório que o Nordeste vivencia uma transição demográfica acelerada que, embora em um ritmo diferente da média brasileira, impõe desafios iminentes. O envelhecimento na região manifesta a necessidade de reforço, aumento e implementações de mais políticas de saúde e cuidado.

População residente no Nordeste segundo grupos de idade - 2010 e 2022



Fonte: IBGE. Censos 2010 e 2022: População por idade

Direitos Fundamentais da População Idosa

A proteção à pessoa idosa no Brasil é assegurada por um conjunto de leis, com destaque para a **Constituição Federal de 1988**, que é a base de todos os direitos, o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)**, a **Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994)** e o **Código Civil**, que trata de questões como a obrigação de prestar alimentos. Além dessas, outras leis específicas, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a legislação previdenciária, também são fundamentais para garantir a proteção e o bem-estar dessa população.

PESSOAS IDOSAS, DIREITOS E GARANTIAS

Bases Legais

Constituição Federal de 1988
Código Civil
Estatuto da Pessoa Idosa
Legislação Previdenciária
Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa

Direitos Fundamentais

Direito à Vida
Assegura a proteção à vida e à saúde, através de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade
Garante o direito de ir e vir, de opinião, de crença, de exercer atividades e de ter seus bens e autonomia preservados. Protege contra qualquer tipo de tratamento desumano, violento ou negligente.

Alimentos
A família tem o dever de garantir os alimentos necessários à pessoa idosa. Caso a família não possa, o Poder Público deve prover esse amparo através da assistência social.

Saúde e Bem-Estar

Atendimento Preferencial no SUS
Garante prioridade no atendimento em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde. Pessoas com mais de 80 anos têm prioridade especial.

Direito a Acompanhante
É assegurado o direito de ter um acompanhante durante internações ou em observação em hospitais e unidades de saúde, em tempo integral.

Acesso a Medicamentos e Insumos
Fornecimento gratuito de medicamentos de uso contínuo, além de próteses, órteses e outros recursos necessários ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Transporte e Acessibilidade

Gratuidade no Transporte Urbano
Direito à gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos para maiores de 65 anos. Reserva de 10% dos assentos para idosos, devidamente identificados.

Descontos e Vagas em Viagens Interestaduais
Reserva de 2 vagas gratuitas por veículo para idosos com renda de até 2 salários-mínimos. Além disso, têm direito a 50% de desconto no valor da passagem caso as vagas gratuitas estejam ocupadas.

Vagas em Estacionamentos
Reserva obrigatória de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados, com sinalização adequada e posicionadas para a garantir maior comodidade.

Direitos à Assistência Financeira

Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Direito a um salário-mínimo mensal para pessoas idosas a partir de 65 anos em situação de vulnerabilidade e que não possuam meios de subsistência.

Acréscimo na Aposentadoria por Invalidez
Adicional de 25% no valor do benefício para aposentados por invalidez que necessitem de assistência permanente de outra pessoa.

Justiça e Cidadania

Prioridade em Processos Judiciais
Garante a tramitação prioritária de processos e procedimentos na justiça em qualquer instância.

Medidas de Proteção
Direito de exigir proteção sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado ou família.

Cultura, Esporte e Lazer

Meia-Entrada
Desconto de, no mínimo, 50% em ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Educação, Trabalho e Habitação

Educação
O Poder Público deve criar oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados.

Profissionalização e Trabalho
Direito ao exercício da atividade profissional, respeitadas as condições físicas, intelectuais e psíquicas. É vedada a discriminação e a fixação de limite de idade para concursos ou empregos.

Habitação
Direito à moradia digna. Nos programas habitacionais públicos, 3% das unidades devem ser reservadas para pessoas idosas.

Acesso à Saúde



GUIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS PARA OS IDOSOS



Assistência Farmacêutica (SUS) e Programa Farmácia Popular

• O que é?

É o serviço do SUS para acesso a medicamentos e fraldas geriátricas, oferecidos gratuitamente em postos de saúde ou com grandes descontos em farmácias parceiras (selo "Aqui Tem Farmácia Popular").

• Como Acessar

Após consulta no SUS, levar a receita médica à farmácia da unidade de saúde ou à Farmácia Básica Municipal. Ir a uma farmácia conveniada com receita médica, CPF e documento com foto.



Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa

• O que é?

Instrumento para registro e acompanhamento integrado da saúde (consultas, vacinas, medicamentos em uso).

• Como Acessar

Solicitar na Unidade Básica de Saúde (posto de saúde) e levar em todas as consultas.



Vacinação

• O que é?

Imunização contra doenças de maior risco para idosos, como Gripe (Influenza), Pneumonia (Pneumocócica) e Tétano/Difteria.

• Como Acessar

Procurar a Unidade Básica de Saúde, especialmente durante as campanhas nacionais de vacinação.



Atendimento Domiciliar (Programa Melhor em Casa)

• O que é?

Atendimento de equipes de saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas) na residência do idoso com dificuldade de locomoção.

• Como Acessar

A necessidade é avaliada pela equipe da Unidade Básica de Saúde que acompanha o paciente.



Órteses, Próteses e Meios Auxiliares

• O que é?

Fornecimento de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, andadores e outros dispositivos para reabilitação e mobilidade.

• Como Acessar

A partir de avaliação e laudo de um profissional do SUS. A equipe da Unidade de Saúde orienta sobre o fluxo de solicitação.



Grupos de Convivência e Práticas Integrativas

• O que é?

Atividades em grupo (como yoga, meditação, artesanato e grupos de caminhada) que promovem a saúde mental e a socialização.

• Como Acessar

Informar-se sobre a programação de grupos na recepção da sua Unidade Básica de Saúde.

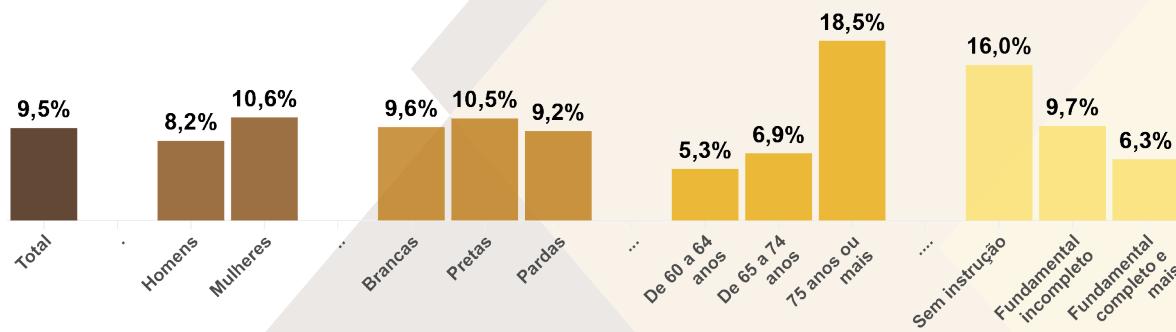
Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. 5ª Edição. Brasília - DF. 2021.

Atividades de Vida Diária

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, **9,5% da população idosa no Brasil, o que representa 3,3 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, enfrenta limitações funcionais para realizar Atividades de Vida Diária (AVD), como comer, tomar banho ou vestir-se de forma autônoma.** Essa média geral, contudo, oculta disparidades importantes reveladas no detalhamento do perfil dessa população. Há uma diferença notável entre os gêneros, **com as mulheres (10,6%) apresentando uma proporção maior de limitações em comparação aos homens (8,2%).**

O fator mais proeminente, no entanto, é a idade, pois a prevalência de limitações aumenta com o envelhecimento: começa em **5,3% no grupo de 60 a 64 anos e salta para 18,5% entre aqueles com 75 anos ou mais.** Observa-se também uma correlação com o nível de instrução, numa relação inversa: **a proporção de idosos com limitações é maior entre os sem instrução (16,0%), diminuindo para 9,7% nos que têm ensino fundamental incompleto e chegando a 6,3% para os com fundamental completo ou mais.** Em contrapartida, não foi encontrada diferença estatisticamente significativa no que tange à cor ou raça, com percentuais próximos para pessoas brancas (9,6%), pretas (10,5%) e pardas (9,2%). Assim, os dados evidenciam que a necessidade de cuidado na velhice é mais concentrada entre as mulheres, os idosos de idade mais avançada e aqueles com menor escolaridade.

Proporção e Perfil de pessoas idosas com limitação funcional para realizar Atividades de Vida Diária (AVD) no Brasil – 2019



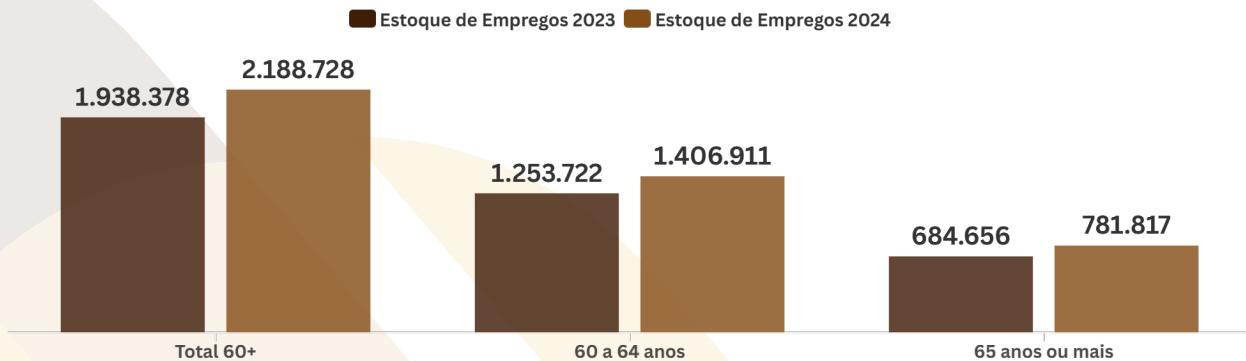
Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde 2019: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Empregabilidade

O envelhecimento da população brasileira e sua crescente participação no mercado de trabalho formal representam uma transformação demográfica e econômica de grande relevância. As mudanças nas dinâmicas no mercado de trabalho desafiam paradigmas culturais, como o etarismo, e exigem novas políticas de inclusão e requalificação. Por meio da análise dos dados de 2023 e 2024, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), é possível verificar as tendências e particularidades regionais do mercado atual.

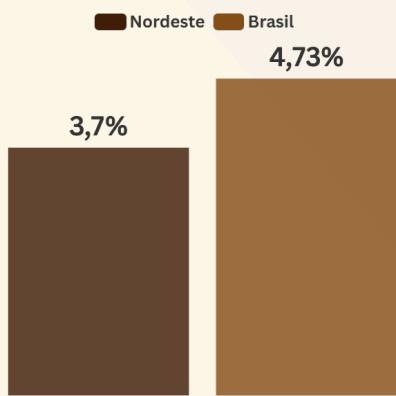
O panorama nacional indica um movimento de valorização da força de trabalho sênior. Os dados do Estojo Total de Empregos (Pessoas com 60+ Anos) no Brasil são a evidência central desse fenômeno. Entre 2023 e 2024, o Brasil registrou um aumento de **250.350** postos de trabalho formais para pessoas com 60 anos ou mais, saltando de 1.938.378 para 2.188.728. Isso representa um crescimento de **12,9%** em apenas um ano. O dado mais notável é a aceleração do crescimento no subgrupo de 65 anos ou mais. Enquanto a faixa de 60 a 64 anos cresceu 12,2%, a faixa de 65 anos ou mais, expandiu-se em **14,2%**.

Estoque Total de Empregos (Pessoas com 60+ Anos) no Brasil – 2023 e 2024



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Estoque de Empregos por Faixa Etária e Recorte Espacial. 2024.

Proporção do Estoque de Empregos (Pessoas com 60+ Anos) com Relação ao Total de Empregos - Brasil/Nordeste - 2024



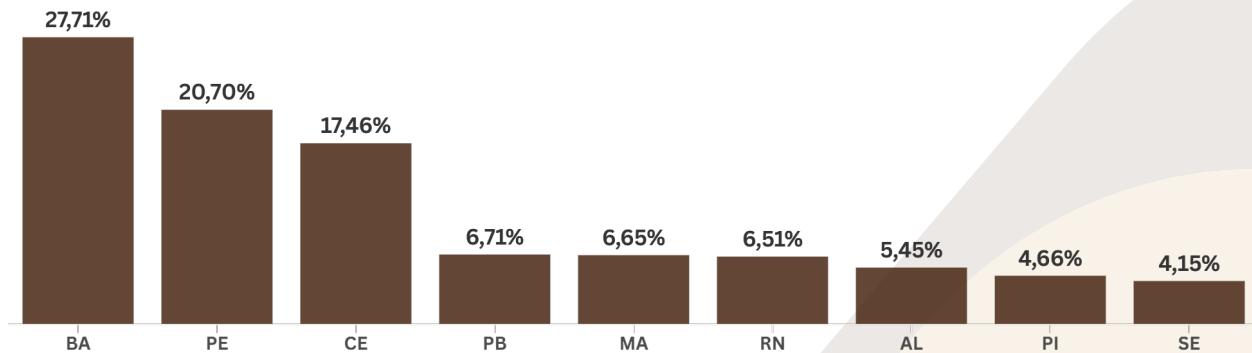
Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Estoque de Empregos por Faixa Etária e Recorte Espacial. 2024.

Isso sugere que a tendência não se limita à permanência de trabalhadores que atingem os 60 anos, mas também a uma reintegração ou continuidade efetiva de profissionais em idades mais avançadas, quebrando o antigo paradigma da aposentadoria compulsória. Essa expansão pode ser atribuída a uma combinação de fatores, incluindo a busca por complementação de renda, melhores condições de saúde que permitem a continuidade da vida profissional e um reconhecimento crescente, por parte das empresas, do valor da experiência e da maturidade.

Ao voltarmos o olhar para a região Nordeste, a análise se torna mais complexa e revela um espaço significativo para crescimento em termos proporcionais. Conforme o Estoque de Empregos (Pessoas com 60+ Anos) por estado, a distribuição de trabalhadores sêniores na Região é bastante concentrada. **Bahia (27,71%), Pernambuco (20,70%) e Ceará (17,46%) juntos somam 65,87%** do total de empregos para essa faixa etária no Nordeste. Essa concentração reflete, em grande medida, o peso econômico e populacional desses estados na Região.

O dado mais estratégico para a análise surge ao cruzar essa informação com a proporção do Estoque de Empregos. Vemos que, **no Nordeste, os trabalhadores com 60+ anos representam 3,70% do total de empregos formais. Esse número, embora relevante, está um ponto percentual abaixo da média nacional de 4,73%**. Essa diferença revela que, embora o Nordeste concentre um grande volume de trabalhadores experientes, a sua participação relativa no mercado de trabalho formal local ainda é menor que a do Brasil como um todo. Isso pode indicar possíveis barreiras culturais ou econômicas mais acentuadas na Região para a contratação ou retenção desses profissionais. Além de uma maior presença de trabalhadores sêniores na economia informal, não captada pelos dados da RAIS.

Estoque de Empregos (Pessoas com 60+ Anos) por estado (% em relação ao NE) - 2024



Fonte: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Microdados RAIS. Estoque de Empregos por Faixa Etária e Recorte Espacial. 2024.

A análise conjunta dos dados permite ir além da constatação inicial. O Brasil vive um momento de franca expansão do emprego para a população 60+, com um dinamismo ainda maior entre os profissionais com mais de 65 anos. O Nordeste se posiciona como um protagonista nesse cenário, abrigando força de trabalho na Bahia, em Pernambuco e no Ceará. Contudo, a Região também representa uma fronteira de oportunidade. A diferença entre a taxa de participação local (3,70%) e a nacional (4,73%) não deve ser vista como uma deficiência, mas como um indicativo do vasto potencial de crescimento.

Portanto, o envelhecimento ativo da força de trabalho é, de fato, um movimento concreto e em expansão. Para o Nordeste, isso significa que seu significativo e experiente capital humano não está apenas cada vez mais engajado, mas também representa uma reserva de talento que, com as políticas de inclusão e requalificação adequadas, pode ser ainda mais integrada, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da Região e ajudando-a a convergir e, eventualmente, superar a média nacional.

Impactos da Reforma da Previdência (2019)

Diante do elevado impacto que a idade de aposentadoria provoca na vida da pessoa idosa, faz-se necessário abordar a Reforma da Previdência realizada em 2019. A Emenda Constitucional 103/2019 representou uma mudança no paradigma da previdência social brasileira, movendo o sistema de um modelo com características de benefício definido para um com lógica predominantemente contributiva e atuarialmente mais rígida. Com o objetivo primário de garantir a sustentabilidade fiscal do sistema frente à acelerada transição demográfica do País, a reforma implementou ajustes paramétricos e estruturais severos.

De acordo com a análise (CARLOS; LEITE, 2025), em publicação na Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, uma das alterações mais impactantes para alcançar essa meta foi a modificação da base de cálculo dos benefícios, que passou a considerar a média de 100% de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, extinguindo a regra anterior que permitia o descarte das 20% menores contribuições. Essa nova sistemática vincula o valor da aposentadoria a todo o histórico laboral do indivíduo, reduzindo o benefício final especialmente para trabalhadores com carreiras instáveis ou com grande progressão salarial ao longo da vida.

Aliados a essa nova forma de cálculo, os ajustes paramétricos clássicos, como a elevação da idade mínima para 62 anos para mulheres e 65 para homens, buscaram alinhar a elegibilidade à crescente expectativa de vida da população. Essa lógica de racionalização de custos e busca por equilíbrio atuarial também se estendeu a benefícios derivados, a exemplo da pensão por morte, que teve sua fórmula de cálculo profundamente alterada para um sistema de cotas familiares, resultando em uma redução drástica do valor médio pago aos dependentes.

Mudanças da Legislação Previdenciária Antes e Após a Reforma de 2019

Aspecto	Antes da Reforma (EC 20/1998 e Lei 8.213/1991)	Após a Reforma (EC 103/2019)
Idade mínima para aposentadoria	Mulheres: 53 anos / Homens: 58 anos	Mulheres: 62 anos / Homens: 65 anos
Tempo mínimo de contribuição	Mulheres: 30 anos / Homens: 35 anos	Mulheres: 15 anos / Homens: 20 anos para aposentadoria integral; exigência maior para aposentadoria voluntária sem integralidade.
Cálculo da aposentadoria	Média dos 80% maiores salários de contribuição.	Média de todas as contribuições realizadas pelo trabalhador ao longo de sua vida laboral.
Pensão por morte	Benefício calculado com base na média dos maiores salários de contribuição.	Calculado com base na média de todas as contribuições do segurado. Redução no valor pago aos dependentes.
Regra de Transição	Existia uma regra de transição gradual para quem já estava no mercado de trabalho, permitindo adequação mais flexível.	Regras de transição mais rígidas, incluindo o pedágio de 50% do tempo que faltava para o trabalhador atingir os requisitos.
Aposentadoria por invalidez	Com base em condições médicas e tempo de contribuição, dependendo do tipo de invalidez.	Mantida, mas com maiores exigências para o trabalhador comprovar a incapacidade e atender aos novos critérios.
Exclusão de categorias específicas	Trabalhadores temporários ou informais tinham regras mais flexíveis para se aposentar.	Requisitos mais rigorosos para trabalhadores que não atingem o tempo mínimo de contribuição, dificultando a inclusão dos informais.
Idade mínima nas regras de transição	Trabalhadores próximos de se aposentar não precisavam atingir a nova idade mínima, o que favorecia os trabalhadores próximos ao tempo de contribuição.	Introdução de pedágio de 50% para os que estavam próximos de completar o tempo de aposentadoria, dificultando a aposentadoria precoce.

Fonte: CARLOS, Luciana Barreto de Mendonça; LEITE, Marcelo Augusto Rebouças. *Reflexos e impactos da reforma previdenciária nos dias atuais para o trabalhador idoso. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 4566-4585, maio, 2025.*

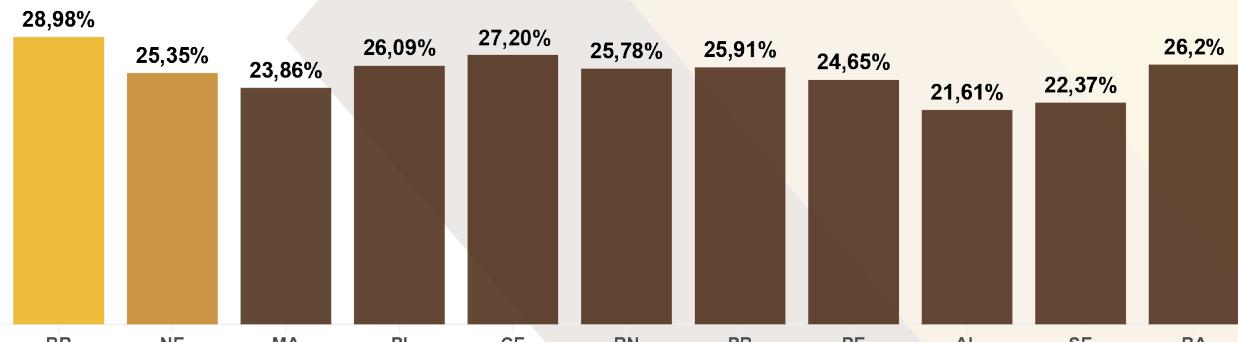
Essa maior rigidez sistêmica reflete-se, ainda, nas onerosas regras de transição, que, por meio de "pedágios", funcionaram como um desincentivo à aposentadoria precoce. O impacto de tais mecanismos é particularmente mais considerável para o trabalhador informal, pois a nova ênfase na densidade contributiva, ou seja, na regularidade das contribuições ao longo do tempo, torna o cumprimento dos requisitos uma barreira. Ao longo do tempo, torna o cumprimento dos requisitos um entrave muitas vezes intransponível para quem possui vínculos de trabalho intermitentes. Em suma, de acordo com as reflexões perante a reforma de 2019, revela-se uma transição para um sistema previdenciário menos generoso, cujas alterações nos mecanismos de cálculo, parâmetros e regras de acesso, embora visem o equilíbrio financeiro de longo prazo, geraram consequências diretas na redução dos benefícios e na ampliação das barreiras de acesso, com implicações significativas para a adequação da renda e a equidade social do sistema.

Educação

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento pessoal, sendo um processo contínuo por toda a vida. No entanto, garantir o acesso à educação para a população idosa representa um desafio social no Brasil, sobretudo na região Nordeste. Os dados do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo IBGE, oferecem um panorama dessa realidade, permitindo uma análise sobre os diferentes níveis de instrução entre as pessoas do grande grupo de adultos (18 a 64 anos) e da população idosa (mais de 65 anos).

Iniciando a análise pela base da pirâmide educacional, os dados que abrangem a população "sem instrução ou com ensino fundamental incompleto" revelam que, no Nordeste, **16.316.691** de pessoas se encontram nesta faixa. O que chama a atenção é a expressiva concentração da terceira idade neste grupo: do total, **4.135.648 são pessoas com 65 anos ou mais**, o que significa que um em cada quatro (**25,35%**) indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade na Região é uma pessoa idosa.

Percentual da população de 65 Anos ou mais Sem Instrução e Fundamental Incompleto em relação ao total (2022)



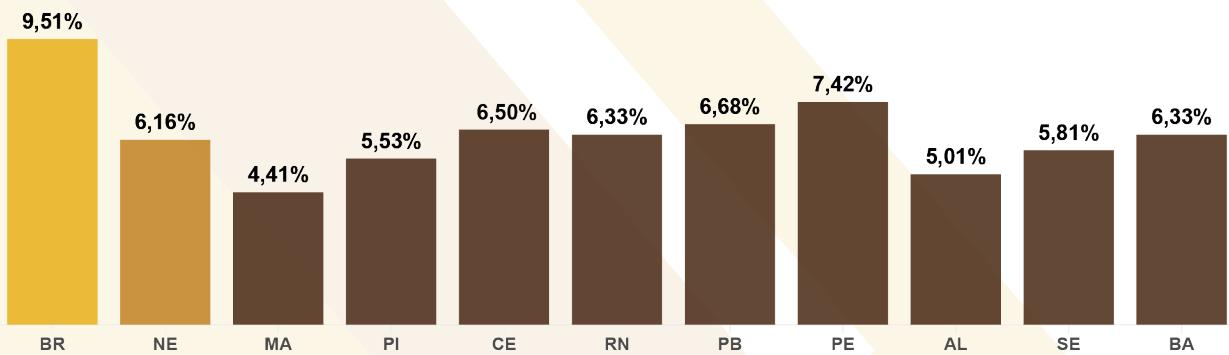
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022.

Esse número demonstra um desafio para as gerações que tiveram acesso limitado ou inexistente à escola em sua juventude. **Estados como Ceará (27,20%), Bahia (26,20%) e Piauí (26,09%) apresentam uma concentração de idosos nesta faixa ainda maior que a média regional**, evidenciando as particularidades e os desafios locais. Além da falta de instrução, é importante analisar desde a educação primária, para compreendermos a questão de forma mais completa, até os dados referentes aos níveis médio e superior, permitindo assim, construir um panorama do perfil educacional da população idosa no Nordeste.

Inclusão na Educação Básica

Ao avançar para os níveis seguintes, observamos uma mudança no perfil educacional da população regional. A transformação mais notória é a queda abrupta na representatividade da população idosa. Se no primeiro grupo os idosos correspondiam a 25,35% do total, nos segmentos seguintes a participação despencava. No nível "fundamental completo e médio incompleto", **de um universo de 5.999.849 pessoas, apenas 369.612 são idosas, o que corresponde a 6,16%. Estados como Maranhão (4,41%), Alagoas (5,01%), Piauí (5,53%) e Sergipe (5,81%) apresentam uma participação ainda menor que a da Região e nenhum estado do Nordeste detém uma participação maior que a nacional.**

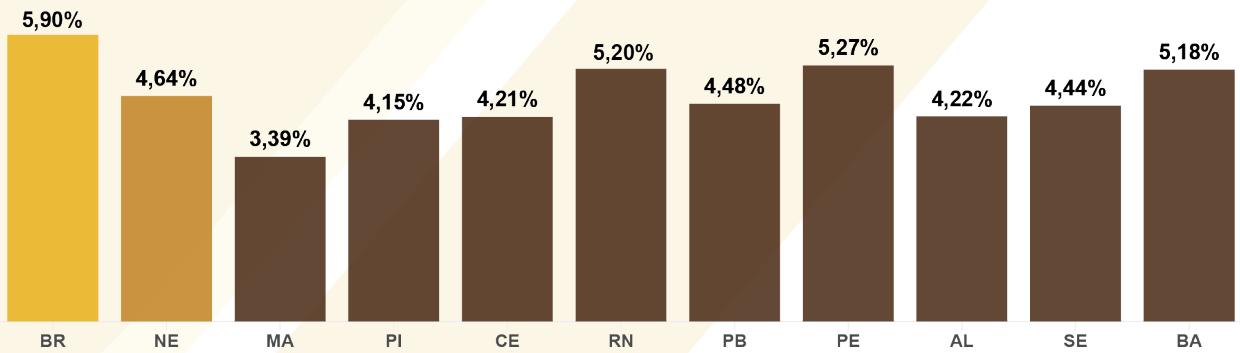
Percentual da população de 65 Anos ou mais com Fundamental completo e médio incompleto em relação ao total (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022.

Já no nível "médio completo e superior incompleto", a proporção no Nordeste é ainda menor. De um total de **13.482.743 de pessoas, 625.854** têm 65 anos ou mais, representando apenas 4,64% do grupo. Com relação aos estados, **apenas Pernambuco (5,27%), Rio Grande do Norte (5,20%) e Bahia (5,18%) possuem um percentual maior que a Região e, mais uma vez, nenhum estado do Nordeste possui um percentual maior que o nacional.**

Percentual da população de 65 Anos ou mais com Médio completo e superior incompleto em relação ao total (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022.

Essa redução acentuada demonstra um "afunilamento" educacional significativo. Enquanto as gerações mais novas tiveram maior acesso para concluir o ensino fundamental e médio, a mesma oportunidade não foi uma realidade para a maioria das pessoas idosas de hoje. Elas representam a geração que, em grande parte, ficou retida na base da pirâmide educacional.

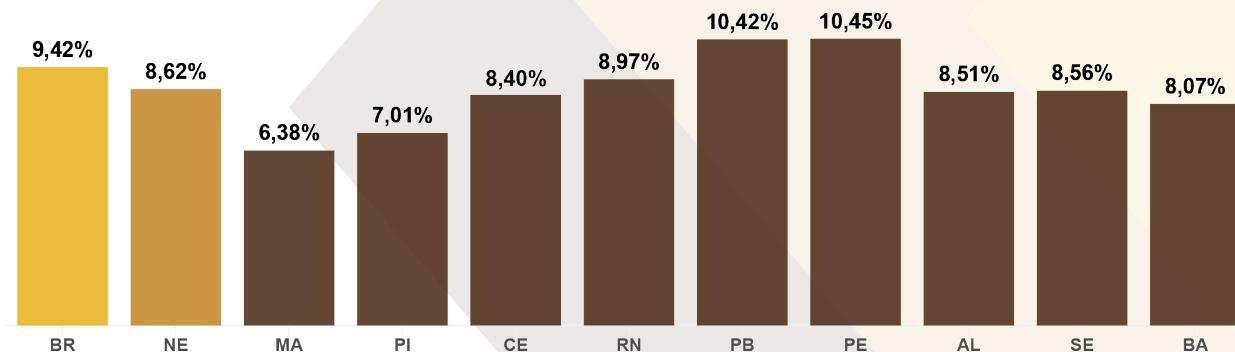
É neste ponto que a importância de políticas públicas como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se torna pertinente. A EJA, como uma modalidade de ensino que abrange pessoas na terceira idade, não é apenas um programa de alfabetização, mas uma política pública para a reintegração educacional. O percentual relativamente baixo de idosos com a educação básica completa pode ser levado em consideração como um indicativo do impacto e da necessidade contínua de programas como o EJA.

Inclusão na Educação Superior

Após percorrer a base da pirâmide educacional, quando se verifica a educação superior, há inversão da tendência de declínio da representatividade idosa. A transição do nível "médio completo e superior incompleto" para o "superior completo" gera um aumento na representatividade, que **salta de 4,64% para 8,62%**. Em números absolutos, isso significa que do total de **4.748.933** de nordestinos com diploma de ensino superior, **409.395** são pessoas com 65 anos ou mais.

Este crescimento de quase 86% na representatividade relativa é contraintuitivo e pode sugerir um modelo de acesso educacional não-linear e historicamente seletivo na Região. Embora o número absoluto de idosos com diploma seja menor, sua representatividade dentro do grupo de formados é quase o dobro daquela vista no nível médio. Pontua-se que estados como **Pernambuco (10,45%) e Paraíba (10,42%) apresentam uma concentração de idosos formados bem acima da média regional e até maior que a nacional**.

Percentual da população de 65 Anos ou mais com Superior Completo em relação ao total (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022.

Política Pública ao Idoso para o Acesso à Universidade

A Universidade Aberta para a Terceira Idade (UATI), também conhecida por nomes como UNATI, Universidade da Maturidade ou simplesmente Universidade da Terceira Idade, é um programa de extensão universitária voltado para pessoas com 60 anos ou mais. Esses programas não se destinam à formação profissionalizante ou à obtenção de diplomas de graduação. Seu objetivo principal é a educação continuada, oferecendo cursos, palestras, oficinas e atividades culturais que estimulam o bem-estar físico e mental, a inclusão digital, a autonomia e a socialização. Ao abrir suas portas para esse público, as universidades cumprem sua função social de disseminar o conhecimento para toda a comunidade, reconhecendo o valor e o potencial da população idosa.

Exemplos Pertinentes de Programas para a Terceira Idade em Universidades do Nordeste

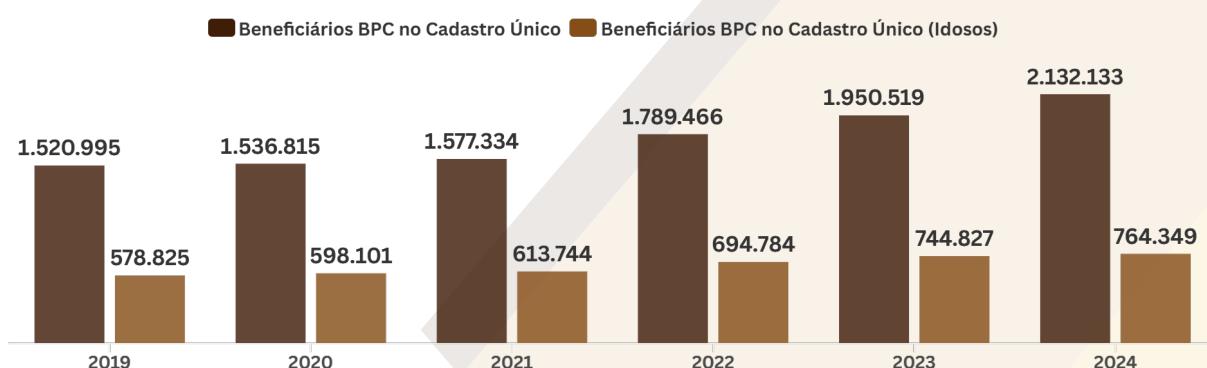
UF	Instituição	Nome do Programa/Projeto	Breve Descrição do Foco e Atividades
AL	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	UNATI	
	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)	Universidade Aberta à Terceira Idade da Uncisal (UncisaTI)	Foco na promoção de um envelhecimento ativo e saudável, oferecendo atividades educativas e culturais ligadas às ciências da saúde, como oficinas de memória, equilíbrio, postura e práticas corporais.
BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA)		
	Universidade do Estado da Bahia (UENB)	UATI	Oferecem percursos formativos para a integração da comunidade idosa, com atividades que abrangem saúde, cidadania, arte, cultura e o uso de novas tecnologias, visando um novo aprendizado sobre o envelhecer.
CE	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	UNATI	
	Universidade Regional do Cariri (URCA)	UNATI	Promovem a qualidade de vida e a participação social dos idosos por meio de cursos e atividades interdisciplinares, valorizando a educação permanente como ferramenta de desenvolvimento e cidadania.
	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	UNATI	
MA	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI)	
	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)	UATI	Buscam a inclusão social e a valorização da pessoa idosa, proporcionando acesso a atividades acadêmicas, culturais e sociais, muitas vezes em parceria com outras instituições da comunidade.
PB	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Núcleo de Extensão e Pesquisa da Terceira Idade (NIETI)	
	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	UATI	Integram os idosos ao ambiente universitário por meio de projetos de extensão e pesquisa, com foco na promoção da cidadania, saúde, qualidade de vida e socialização.
PE	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	UNATI	
	Faculdade de Petrolina (FACAPE)	Faculdade Aberta à Terceira Idade (FATI)	Disponibilizam uma ampla gama de cursos livres, oficinas e palestras em áreas como saúde, artes, humanidades e inclusão digital, com o objetivo de manter os idosos intelectual e socialmente ativos.
PI	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)	UNATI	Oferecem formação continuada e atividades socioeducativas que estimulam a integração social e o protagonismo dos idosos, reforçando seu papel ativo na sociedade.
RN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)	UERN 60+	Focam na melhoria da qualidade de vida por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, abordando temas como saúde, desporto, meio ambiente, direitos e bem-estar.
SE	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Universidade Aberta à Terceira Idade (Unatise)	Promovem a inclusão e a valorização da pessoa idosa na comunidade universitária, estimulando o desenvolvimento de atividades intelectuais, culturais, artísticas e de convívio.

Assistência Social

Proteção Social ao Idoso no Nordeste: Previdência e Assistência

Uma análise dos dados sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Nordeste revela um cenário de expansão contínua da proteção social para a população mais vulnerável. Entre 2019 e 2024, a Região registrou um crescimento no número de beneficiários vinculados ao Cadastro Único, saltando de 1,52 milhão para 2,13 milhões de pessoas, o que representa um aumento de aproximadamente 40%. Especificamente no grupo de idosos, o quantitativo também cresceu, passando de 578 mil para mais de 764 mil no mesmo período, uma alta de 32%. **É importante notar que, em 2024, os idosos do Nordeste representavam cerca de 29,5% do total de pessoas idosas que recebem o benefício em todo o Brasil.** Este crescimento, que atravessa o período da pandemia de COVID-19, sinaliza um aprofundamento das vulnerabilidades socioeconômicas e, ao mesmo tempo, uma maior busca e alcance da rede de assistência social.

Quantitativo de Beneficiários BPC (idosos) no Nordeste (2019 – 2024)



Fonte: Beneficiários do BPC no Cadastro Único. 2024. Base de dados VIS DATA3. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS) Secretaria de Avaliação, gestão da informação e cadastro único (SAGICAD).

A distribuição desses beneficiários em 2024 não é homogênea pela Região. Há uma concentração notável em três estados: Bahia, Pernambuco e Ceará, que juntos abrigam mais de 70% de todos os beneficiários do BPC no Nordeste. A Bahia, sozinha, responde por mais de um quarto do total. Essa distribuição geográfica reflete as dinâmicas populacionais e econômicas locais. Um olhar mais atento à composição do benefício em cada estado oferece insights adicionais. Enquanto na média regional cerca de 36% dos beneficiários do BPC são idosos, estados como Bahia (43%) e Pernambuco (40%) superam essa marca, indicando um peso relativamente maior da pobreza na terceira idade. Em contrapartida, no Maranhão (29%) e em Alagoas (26%), a proporção de idosos é menor, sugerindo que o BPC destinado a pessoas com deficiência tem uma predominância ainda mais significativa nesses locais.

Quantitativo de Beneficiários BPC e idosos nos estados do Nordeste (2024)

UF	Beneficiários BPC no Cadastro Único	Representação (Beneficiários) %	Beneficiários BPC no Cadastro Único - Idoso	Representação (Idoso) %
AL	129.085	6,01%	33.077	4,33%
BA	565.222	26,52%	243.277	31,83%
CE	388.446	18,23%	137.004	17,92%
MA	201.931	9,48%	59.194	7,74%
PB	157.317	7,38%	50.275	6,58%
PE	390.925	18,34%	157.305	20,58%
PI	101.262	4,75%	25.810	3,38%
RN	114.511	5,37%	36.486	4,77%
SE	83.434	3,91%	21.921	2,87%
TOTAL NE	2.132.133	100%	764.349	100%

Fonte: Beneficiários do BPC no Cadastro Único. 2024. Base de dados VIS DATA3. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS) Secretaria de Avaliação, gestão da informação e cadastro único (SAGICAD).

Para compreender a fundo o papel do BPC, é essencial distinguir os dois grandes pilares da segurança social brasileira: a Assistência e a Previdência. A **Assistência Social**, da qual o BPC faz parte, opera sob a lógica do direito de cidadania e da necessidade. Ela é não contributiva, ou seja, não exige que o cidadão tenha feito pagamentos prévios para acessá-la. Seu objetivo é garantir um piso mínimo de sobrevivência e dignidade para aqueles em situação de extrema vulnerabilidade, como idosos e pessoas com deficiência de famílias de baixíssima renda. Seus recursos provêm do orçamento geral da União, financiado por tributos de toda a sociedade.

Quadro Síntese de diferenças entre o BPC e a Aposentadoria por Idade

Critério	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Aposentadoria por Idade (INSS)
Natureza	Assistencial	Previdenciária (Seguro Social)
Requisito de Contribuição	Não exige contribuição prévia.	Exige um tempo mínimo de contribuição (carência).
Requisito de Idade	65 anos ou mais (ou qualquer idade para pessoa com deficiência).	Idade mínima definida em lei (varia para homens e mulheres, trabalhadores urbanos e rurais).
Requisito de Renda	Exige comprovação de renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo.	Não possui critério de renda familiar para concessão.
Público-Alvo	Idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza.	Trabalhadores que contribuíram para o sistema.
Fonte de Financiamento	Orçamento da Seguridade Social (tributos de toda a sociedade).	Contribuições de trabalhadores e empregadores.
Valor do Benefício	Fixo, no valor de 1 (um) salário mínimo.	Variável, baseado na média das contribuições (mínimo de 1 salário mínimo).
Direito a 13º Salário	Não dá direito a 13º salário.	Garante o pagamento de 13º salário.
Pensão por Morte	O benefício é pessoal e não gera pensão para dependentes.	Gera o direito à pensão por morte para os dependentes.

Fonte: BRASIL. Ministério da Previdência Social. Secretaria de Regime Geral de Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) 2023. Brasília, DF: MPS, 2024.

Por outro lado, a **Previdência Social**, gerenciada pelo INSS, funciona como um seguro social de caráter contributivo. Em 2024, cerca de 4,5 milhões de pessoas recebiam aposentadoria pela Previdência Social. Quanto ao acesso aos seus benefícios, como as diversas modalidades de aposentadoria e pensões, está condicionado a um histórico de contribuições feitas pelo trabalhador ao longo de sua vida laboral. O objetivo da Previdência é substituir a renda do trabalhador quando ele não pode mais exercer suas atividades, seja por idade avançada, incapacidade ou tempo de serviço. O valor do benefício está, em geral, atrelado ao montante das contribuições realizadas. A forte presença do BPC na vida de mais de 764 mil idosos no Nordeste é, portanto, um indicativo direto de que uma vasta parcela da população chegou à terceira idade sem conseguir construir um histórico de contribuições suficiente para acessar o pilar previdenciário, um reflexo das características estruturais do mercado de trabalho da região, marcado pela informalidade.

Pessoas idosas em situação de rua inscritas no CadÚnico

Uma análise dos dados do Cadastro Único (CadÚnico) de agosto de 2025 indica uma situação preocupante sobre a população idosa em situação de rua no Brasil, com um foco de vulnerabilidade acentuado na região Nordeste. Em âmbito nacional, 32.535 idosos vivem nesta condição extrema, mas é o Nordeste que concentra uma parcela considerável desse total, somando 3.463 pessoas. **A representatividade da Região é particularmente preocupante na faixa etária de 60 a 64 anos, na qual se encontram 14,63% de todos os idosos em situação de rua do País, evidenciando problemas na rede de proteção social para aqueles que se aproximam da idade de aposentadoria.**

Pessoas idosas (e em situação de rua) inscritas no CadÚnico por Faixa Etária no Brasil e na Região Nordeste (Agosto/2025)

Recortes	Em situação de Rua (Entre 60 a 64 Anos)			Em situação de Rua (Maior que 65 Anos)		
	Não	Sim	Total	Não	Sim	Total
BR	3.938.869	16.034	3.954.903	8.154.302	16.501	8.170.803
NE	1.367.073	2.345 (14,63%)*	1.369.418	2.445.617	1.118 (6,77%)*	2.446.735
AL	67.438	122 (5,20%)**	67.560	118.092	38 (3,39%)**	118.130
BA	378.835	688 (29,34%)**	379.523	722.986	321 (28,71%)**	723.307
CE	244.765	703 (29,98%)**	245.468	405.953	291 (26,03%)**	406.244
MA	125.787	118 (5,03%)**	125.905	255.187	56 (5,01%)**	255.243
PB	99.559	94 (4,00%)**	99.653	171.991	94 (8,41%)**	172.085
PE	228.568	317 (13,53%)**	228.885	403.845	188 (16,81%)**	404.033
PI	82.047	80 (3,41%)**	82.127	142.710	28 (2,51%)**	142.738
RN	90.165	159 (6,78%)**	90.324	144.486	66 (5,90%)**	144.552
SE	49.909	64 (2,73%)**	49.973	80.367	36 (3,23%)**	80.403

Notas: *Proporção (%) do NE em relação ao Brasil. **Proporção (%) dos estados em relação ao NE.

Fonte: Base de dados CECAD 2.0. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS); Secretaria de Avaliação, gestão da informação e cadastro único (SAGICAD).

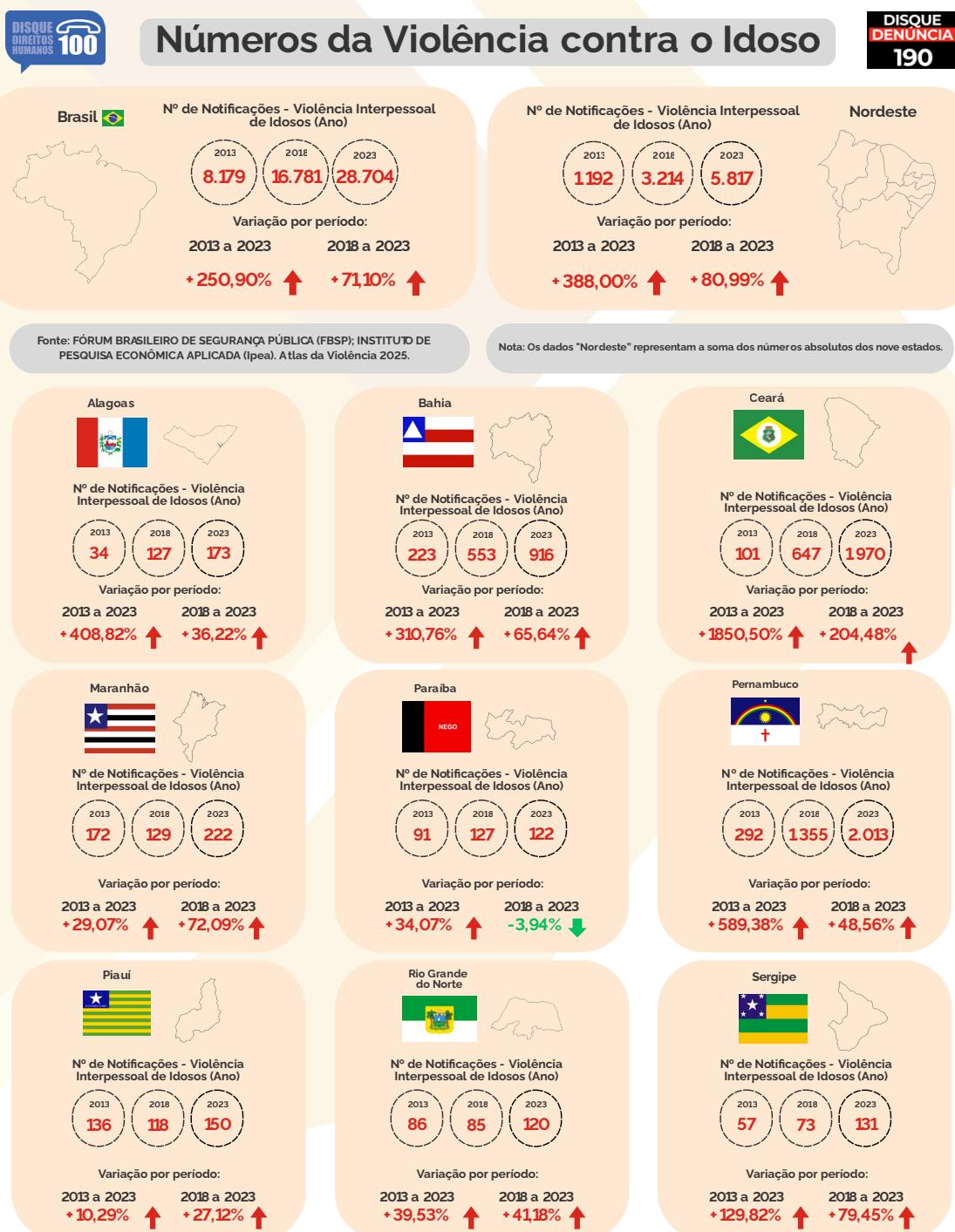
Essa realidade, contudo, é marcada por disparidades internas, com o problema se concentrado mais pontualmente em alguns estados. **Bahia e Ceará** emergem como os epicentros da crise, onde cada um responde por quase 30% dos casos do Nordeste, somando juntos mais de 2.000 idosos (60+) nesta condição. Ao somar **Pernambuco, esses três estados concentram aproximadamente 75% de toda a população idosa (60+)** em situação de rua da Região, contrastando estes com estados de menor incidência, como Sergipe e Piauí. Portanto, os dados evidenciam que a vulnerabilidade dos idosos em situação de rua no Nordeste é um fenômeno agudo e localizado, demandando políticas públicas urgentes e focadas principalmente nos estados de maior ocorrência para enfrentar essa grave questão social.

Violência Contra a Pessoa Idosa

A análise a seguir apresenta o número de agravos de notificação de violência interpessoal contra idosos, o que inclui violência física, psicológica, tortura, sexual, negligência, entre outras formas de agressão. Os dados revelam um cenário alarmante e de agravo da violência no Brasil na última década. **Nacio-**

nalmente, o número de notificações saltou de 8.179 em 2013 para 28.704 em 2023, um aumento expressivo de 250,90%. Contudo, a situação é ainda mais preocupante na **região Nordeste**, na qual o crescimento no mesmo período foi substancialmente maior que a média nacional, atingindo a marca de 388%. Dentro da Região, alguns estados apresentam um aumento exponencial. O caso mais preocupante é o do **Ceará**, no qual as notificações dispararam 1850,50% em dez anos. Pernambuco também demonstra uma tendência de alta, com uma variação de 589,38%.

Em números absolutos para 2023, os estados com mais registros foram **Pernambuco, com 2.013**, e **Ceará, com 1.970**. **Analizando o período de 2018 a 2023, o Ceará novamente lidera o crescimento com uma alta de 204,48%**, mostrando que o problema se intensificou nos últimos cinco anos. Em contraste, estados como Maranhão e Piauí registraram aumentos mais contidos na década. Em suma, os dados apontam para uma escalada contínua e acentuada das notificações de violência contra a população idosa. Este fenômeno pode ser reflexo tanto de um aumento real dos casos de agressão quanto de uma maior conscientização que leva a mais denúncias.



Modalidades de acolhimento

O quadro a seguir apresenta os principais serviços de proteção e acolhimento para a População Idosa no Nordeste.

Serviços de Proteção e Acolhimento para a População Idosa no Nordeste

Foco Principal	Serviço	O que faz na prática?	Para quem é indicado?	Quando procurar / Acessar?	Nº de Unidades no NE
Ponto de partida	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	É a porta de entrada da assistência social. Oferece orientação sobre direitos (como o BPC), acompanha famílias, previne o isolamento e encaminha para outros serviços da rede.	Famílias e idosos em situação de vulnerabilidade, que precisam de orientação, apoio ou acesso a programas sociais.	É o primeiro passo, antes que a crise se agrave. Para obter qualquer informação sobre a rede de apoio, benefícios e direitos. O acesso é por procura direta.	2.745
Solução de moradia	Unidade de Acolhimento (ILPI / Casa-Lar)	Oferece moradia provisória ou permanente com proteção e cuidados 24 horas. Garante segurança, alimentação, saúde e convivência para idosos que não podem mais viver em seu domicílio.	Idosos em situação de abandono, com vínculos familiares rompidos, ou cujas famílias não têm condições de prover os cuidados necessários para sua segurança e bem-estar.	Em situações de risco extremo, quando não é mais seguro permanecer no domicílio. O acesso geralmente é determinado pela Justiça, após análise do CREAS.	371
Escudo protetor	CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	É o serviço especializado para a proteção contra violência . Oferece apoio psicológico, social e jurídico em casos de violação de direitos.	Idosos que sofreram violência (física, psicológica, patrimonial), negligência, abuso ou abandono.	Quando um direito já foi violado. O acesso é feito principalmente por encaminhamento (do CRAS, Disque 100, Conselho do Idoso, Ministério Público, etc.).	1.090
Envelhecimento ativo	Centro de Convivência (SCFV)	Promove socialização, lazer e desenvolvimento de habilidades (arte, esporte, cultura) em atividades de grupo . É focado na prevenção do isolamento.	Idosos que buscam atividades coletivas, uma rotina mais ativa e desejam fortalecer seus laços com a comunidade.	Para complementar o trabalho do CRAS. É um serviço preventivo que melhora a qualidade de vida e a saúde mental, sendo fundamental para o envelhecimento ativo.	1.636
Alternativa humanizada	Família Acolhedora	Oferece moradia temporária na casa de uma família da comunidade , que cuida do idoso de forma individual e afetiva, evitando a institucionalização.	Idosos que precisam de afastamento do lar, mas que se beneficiariam de um cuidado mais personalizado e em um ambiente familiar.	Como alternativa ao acolhimento institucional. É uma medida de proteção determinada pela Justiça, buscando um cuidado mais humanizado.	93

Fontes: Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2024. Blog GESUAS. Proteção Social Especial. Centro-dia para Idosos. 2018.



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

